



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Edição nº 2392

Página 20 de 22

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025

(Ata nº 02/2025)

Aos dezenove dias do mês de março ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se presencialmente — na Casa dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Santo Lucato, nº20 Jd. Vinte um de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, presentes pelo PODER PÚBLICO; Os Conselheiros Joel Bonetto, Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara e Daniela Aparecida Marinelli Lemos e pela SOCIEDADE CIVIL; as conselheiras Rosana Aparecida Omizzolo, Luciana Pelegrino Braga, Cinara Aparecida Santos e Renata de Oliveira Costa, da Apae, presentes também, Selma de Souza Fernandes Oliveira, Samuel Alves de Andrade e Lócina Andreia Ribeiro Lima, ambos do Conselho Tutelar, Luciana Cunha, do CREAS, Simone Angelina, da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, Débora Rabelo, do CRAS e as Múncipes Djúlia Suellen Feitosa da Silva e Luzia Marques dos Santos Cecato. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia de Paula Morita Siqueira e Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária. A reunião se inicia, Julcileia se apresenta ao colegiado e diz que assume a secretaria executiva da Casa dos Conselhos. I - **APROVAÇÃO DA ATA Nº01 CMDCA 2025**, da Reunião Ordinária deste Conselho **APROVADA** por todos os presentes; II - **E-MAIL DJULIA** - Djúlia faz questionamentos em relação à sua não inclusão na pesquisa de interessados para o curso de capacitação para suplentes da eleição de membros do Conselho Tutelar 2023, seu questionamento já havia sido respondido por meio do Ofício nº 47 CMDCA 2024 e quanto aos demais questionamentos foi orientados que, como cidadã tem a opção de solicitar esclarecimentos através do Ministério Público. II – **ESCOLA ODILON LEITE FERRAZ**, Estadual, pauta do SR. EDUARDO YASUI - Sra. Simone Angelina, na qualidade de representante da Segurança Pública trouxe a este colegiado a seguinte demanda: fechamento das salas de EJA da E.E. Professor Joaquim Antonio Ladeira (período noturno) com possibilidade de transferência de alunos para E.E. Odilon Leite Ferraz. Com vistas à proteção e Direitos da criança e do adolescente, e para prevenção de conflitos entre os alunos das escolas distintas, a questão é trazida ao CMDCA e solicitado posicionamento. Diante do questionamento CMDCA delibera envio de ofício convocando a dirigente regional de Ensino de Jundiá Srª Valdete, e também aos Diretores e Supervisores das quatro escolas estaduais de Louveira, solicitando esclarecimento e informações sobre o fechamento das salas, solicitando providências quanto ao esclarecimento do motivo pelo qual poderá ocorrer o fechamento das escolas EJA e nível médio, salas do período Noturno para reunião ordinária do CMDCA que ocorrerá dia 16/04/2025 às 08h30. III – **NOTIFICAÇÃO CONSELHO**

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

**TUTELAR - LIMINAR JUÍZA** - A juíza havia pedido para que o Conselho Tutelar acompanhasse o oficial de justiça no acolhimento de três crianças. Na ocasião o Conselho Tutelar responde que mesmo estando em curso de capacitação existe um conselheiro de plantão, que realizaria através do celular as articulações necessárias para o atendimento. No entanto, a informação era de que a casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes estaria cheia no momento - o Conselho Tutelar diz ter informado a juíza. Samuel - Conselheiro tutelar presente na reunião frisa a responsabilidade do CREAS no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, e aponta algumas dificuldades enfrentadas em relação ao atendimento/accompanhamento dessas famílias pelo CREAS. Conselho tutelar também expõe da necessidade do CMDCA de um serviço de Acolhimento às famílias, pois vários acolhimentos poderiam ser evitados se houvesse esse serviço no município. Gisele menciona que o SOS Cristão, entidade que realiza o acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, também pode realizar esse atendimento à família. Contudo, apesar de previsto no contrato, necessita de adequações para tanto. Diante do exposto o CMDCA delibera ofício a SAS (Secretaria de Assistência Social) para esclarecimento das dúvidas sobre este assunto. A Conselheira Tutelar Selma menciona que dia 24/03/2025, próxima segunda-feira, terá Audiência Concentrada com a juíza para tratar dos casos de acolhimento e com certeza a falta de vagas na Casa abrigo Moriah será pauta. Conselheiro Tutelar explana sobre a necessidade da rede de atendimento conhecer as atribuições do Conselho Tutelar, pois isso é um ponto crucial para melhorar a articulação entre os serviços e garantir que cada órgão ou serviço responsável atue dentro dos limites de suas funções, evitando sobrecarga e, principalmente, garantindo um atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Diante do exposto CMDCA delibera ofício a SAS apontando a necessidade de curso de capacitação para rede de atendimento, com o objetivo de capacitar e garantir que todos os profissionais que fazem parte da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos (como educadores, assistentes sociais, psicólogos, profissionais da saúde, entre outros) compreendam corretamente o papel do Conselho Tutelar e como ele se relaciona com outros serviços. Esse entendimento é fundamental para garantir uma atuação mais coordenada, eficiente e integrada. **IV – Rede CIRANDA** – componente da rede Ciranda explana ao colegiado do CMDCA que foi realizada a reunião do Comitê da rede ciranda e enviado o ofício de pedido de indicação dos novos membros aos Secretários, também sugeriu que diante dos desafios enfrentados na garantia de direitos da criança e do adolescente, se torna necessário a criação de um órgão gestor específico responsável por articular ações intersetoriais com o intuito de formular políticas públicas efetivas, que acompanhe sua implementação e garanta que os direitos estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) sejam assegurados. Neste momento é citado sobre a construção e obrigatoriedade de acompanhamento do PMIA (Plano Municipal da Infância e Adolescência) e apresentada resolução 15 CMDCA 2023 e então concordado em fazer o estudo desses documentos para a próxima

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473*  
*Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Edição nº 2392

Página 22 de 22



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

reunião do CMDCA. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA Joel Bonetto.

*Joel Bonetto*  
*Claudia Maria dos Reis Lima*

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br